



**Tozzini
Freire.**
ADVOGADOS

A partir de 1º de maio, entrarão em vigor novas regras para o seguro de garantia estendida: Circular SUSEP nº 659 e Resolução CNSP nº 436.

Em resumo, a Resolução CNSP nº 436 simplifica e revoga pontos que estavam previstos na Resolução CNSP nº 296/2013, que passam a ser regulamentados pela Circular SUSEP nº 659.

[Continue lendo>>](#)

Fonte: [Tozzini Freire](#), em 12.04.2022.